



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N.º 041/97

“Dispõe sobre criação de cargo e alterações de referências no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Apiaí”.

DONIZETTI BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

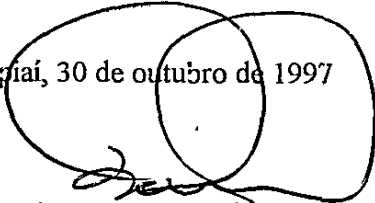
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1.º - Fica criado, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Apiaí, mais um (01) cargo de **FISIOTERAPEUTA** - Referência 23, que será provido através de concurso público.

ARTIGO 2.º - Ficam alteradas, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Apiaí, as Referências dos seguintes cargos: **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DO REGISTRO PATRIMONIAL**, da Referência 17 para a Referência 12; e, **ENCARREGADO DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E DE TRANSPORTE**, da Referência 17 para a Referência 15.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 30 de outubro de 1997


DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí